



**DECRETO Nº 115/2017**

Concede Gratificação de Tempo Integral e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2029/2002 de 29.12.02.

**DECRETA:**

**Art. 1º)-** Fica concedida Gratificação de Tempo Integral e Dedicção exclusiva aos funcionários efetivos abaixo relacionados:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Percentual</u>
- Agnaldo de Oliveira	Agente de Veículos Automotores	45%
- Donizete da Silva	Agente de Veículos Automotores	45%
- Dorival Lino Moreira	Agente de Veículos Automotores	45%
- Geraldo Soares Malta	Agente de Serviços Operacionais	45%
- Grasielle Ap <sup>a</sup> Martins Paião	Agente de Veículos Automotores	45%
- Irineu Cegatti	Agente de Veículos Automotores	45%
- Moacir Alves de Oliveiras	Agente Administrativo	45%
- Rodrigo Manzano Parucci	Agente de Serviços Operacionais	30%
- Sérgio de Oliveira Brito	Agente Operador de Máquinas Pesadas	45%
- Denis Henrique R. de Jesus	Agente Administrativo	50%
- Mácario Lago Aragão	Agente de Construção e Manutenção	50%
- Deonizio Aparecido Briches	Agente de Serviços Operacionais	40%
- João Antonio Força	Agente Operador de Máquinas Pesadas	50%
- Roberto Carlos da Silva	Agente Operador de Máquinas Pesadas	50%
- Geraldo Francisco da Costa	Agente Operador de Máquinas Pesadas	50%
- Corino Braga de Oliveira	Agente Operador de Máquinas Pesadas	50%
- Luciano Duarte A. Nascimento	Agente Operador de Máquinas Pesadas	50%
- Willian Porto	Agente Construção e Manutenção	50%
- Antonio Caluz da Silva	Agente de Serviços Operacionais	45%
- Tiago Ribeiro de Carvalho	Agente de Serviços Operacionais	100%
- Fabio Comossato	Agente Oficial Administrativo	100%
- Alexandre Cesar Breschiliare	Controlador	90%
- Luiz Sergio Piffer	Agente Oficial Administrativo	40%
- Célio Lucas Rodrigues	Agente de Fiscalização	40%
- Amauri Araújo da Silva	Agente de Veículos Automotores	40%



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

- Edinei Osório Teixeira	Agente Administrativo	80%
- Eva Jaira da Silva	Agente de Serviços Operacionais	50%
- Edimara Ilaine C. Valério	Assistente Social	30%
- Rosenilde Cordeiro Vaz Freitas	Agente de Serviços Operacionais	100%
- Elis Regina R. Ártico Gomes	Agente Administrativo	50%
- Lourenço Facca	Agente Operador de Máquinas Pesadas	80%
- Joceli Ap. Geraldo Volpato	Agente de Serviços Operacionais	50%
- Adriana Molina	Agente de Serviços Operacionais	50%
- Marlene Ruas de Aquino	Agente de Serviços Operacionais	50%
- Marcia Luiza da S. Caetano	Agente de Veículos Automotores	50%
- Clarice Monteiro Anjos	Assistente Social	32%
- Sandra Almendro de Moura	Agente Administrativo	80%
- Franciele da Silva Ferreira	Agente Administrativo	80%
- Paulo Henrique da Conceição	Agente de Construção e Manutenção	40%
- João Luiz Salvadego	Agente Administrativo	40%
- Lais Rocha Melo Dias	Agente Administrativo	50%
- Arivaldo da Silva Rodrigues	Agente Administrativo	50%
- Carlos Otavio C. Pinheiro	Técnico Agrícola	80%
- Laercio Camilo da Silva	Agente de Serviços Operacionais	45%
- Aparecida Faca Sardinha	Agente Administrativo	50%
- Osmar Rodrigues Rocco	Agente Administrativo	80%
- Rosangela Carrenho Lage	Agente de Saúde	70%

**Art. 2º)-** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Colorado, 13 de fevereiro de 2017.

**MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito